
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2025

DECRETO Nº 036/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Pesqueira-PE, como Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base no Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257, de 10/07/2001),

CONSIDERANDO que o Ministério das Cidades, por meio da Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, aprovou o Regimento Interno e convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO o novo calendário, aprovado em 17 de maio de 2024 na 53ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades, para a realização das etapas Municipais, Estaduais e Nacional da Conferência;

CONSIDERANDO a designação dos membros da Comissão Organizadora através da Portaria Municipal nº 731/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Pesqueira-PE, como Etapa Preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a se realizar no dia 26 de junho de 2025, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Fica constituída a Comissão Organizadora com os seguintes membros, conforme designação da Portaria Municipal nº 731/2025:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. AMANDA DOS SANTOS DANTAS, CPF nº 061.211.164-47
2. EVERTON GUEDES DE BRITO, CPF nº 042.289.184-33
3. DIEGO RENAN ARAUJO DE AMORIM, CPF nº 097.578.994-94
4. OLAVO VALENÇA, CPF nº 095.628.134-60
5. GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES, CPF nº 071.898.334-39

II - REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES:

1. KLEBER HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 071.774.204-01
2. JACQUELINE TORRES DE SOUZA, CPF nº 684.632.354-68

III - REPRESENTANTE DO SETOR RURAL:

1. Presidente do Sindicato Rural de Pesqueira

IV - REPRESENTANTE DO SETOR EMPRESARIAL:

1. LEVY NATHAN PEREIRA BEZERRA, CPF nº 041.841.112-80

V - REPRESENTANTE DE ENTIDADE ACADÊMICA:

1. ÁTILA DA SILVA FRAZÃO, CPF nº 116.954.764-84

VI - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

1. JOSY MARIA OLIVEIRA SILVA, CPF nº 311.010.974-34

Art. 2º A Conferência Municipal terá como tema: "Construindo a Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 3º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Luidson de Araújo.

Art. 4º Fica aprovado o Regimento Interno da Conferência Municipal da Cidade de Pesqueira-PE, conforme texto anexo.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização desta Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observada a legislação vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira, em 13 de junho de 2025.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:1C367B64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/06/2025. Edição 3865

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>